

Circular nº 506/2025

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN

Assunto: Envia Nota da Diretoria do ANDES-SN de apoio à luta da Sind-UEA (Seção Sindical dos Docentes da UEA) em favor do povo Mura.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota da Diretoria do ANDES-SN de apoio à luta da Sind-UEA (Seção Sindical dos Docentes da UEA) em favor do povo Mura.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Fernanda Maria da Costa Vieira
Secretária-Geral

**NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN DE APOIO À LUTA DA SIND-UEA
(SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UEA) EM FAVOR DO PVO MURA**

O ANDES-SN apoia a luta organizada do movimento docente da Universidade do Estado do Amazonas, por meio da sua entidade representativa de classe, a Sind-UEA, seção sindical vinculada ao ANDES-SN, que vem contestando a iniciativa da gestão superior da Universidade do Estado do Amazonas ao firmar acordos de cooperação com a empresa de Potássio do Brasil, relativos ao projeto de mineração que ameaça frontalmente o território e os direitos fundamentais do povo Mura e demais povos originários.

Tal projeto de exploração mineral avança sobre o território tradicional do povo Mura, abrindo precedentes devastadores para a naturalização dessa ilegalidade.

Estamos em plena Cúpula dos Povos onde há o reconhecimento do papel dos povos originários não só para um projeto de justiça ambiental, mas também de reconhecimento de matrizes diversas do uso da terra e do solo, cujo projeto do capital vem avançando sobre esses espaços e impondo degradação ambiental, desterritorialização e violências de múltiplas matizes.

A Sind-UEA, dessa maneira, toma uma importante posição em defesa dos direitos dos povos indígenas, tarefa política essa que apoiamos vigorosamente.

Pela anulação imediata dos acordos entre a UEA e a empresa Potássio do Brasil por atacarem os direitos dos povos indígenas e, particularmente, do povo Mura.

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional